



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 26 (vintes e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h10min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências"; **nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências"; **nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o “Dia Municipal do Caminhoneiro” no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências e o de nº. 015/2025, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências". Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o vereador **Fábio Junior Teixeira** como Relator, para emissão dos Pareceres, referente aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos das matérias, sendo todos favoráveis aos Projetos do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h15min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 26 de maio de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO





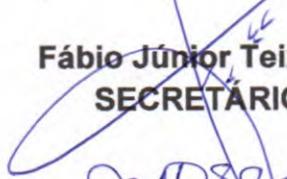
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 26 (vintes e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h31min., reuniram-se os membros da comissão permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: N.º. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências”; **n.º. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que “Institui o “Dia Municipal do Caminhoneiro” no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências e n.º. 015/2025, autoria do vereador José Adriano da Silva, que “Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designada a vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**, como Relatora para emissão dos Pareceres, referentes aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos financeiros e técnicos das matérias, sendo todos favoráveis aos Projetos do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h 15min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 26 de maio de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





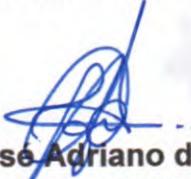
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

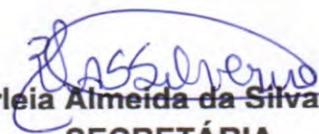
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

ATA

Aos 26 (vintes e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h29min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuária, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências" e nº. **013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designada a vereadora **Vanderleia Almeida Almeida da Silva Silvério**, como Relatora para emissão dos Pareceres, referente aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos das matérias, sendo todos favoráveis aos Projetos do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h06min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 26 de maio de 2025.


José Adriano da Silva
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA


Josedilson dos Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDUSTRIA, COMÉRCIO, DIREITO HUMANOS E DOS ANIMAIS**

ATA

Aos 26 (vintes e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13h17min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direito Humanos e dos Animais, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências"; nº. **012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e dá outras providências" e nº. **015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o vereador **Antônio Pedro da Silva**, para emissão dos Pareceres, referente aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos das matérias, sendo todos favoráveis aos Projetos do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h44min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 26 de maio de 2025.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

